

continuação

EXTRATO DE CONTRATO
 RP 90777/19 - CT 61719/20-01 - Fornecimento de pneus - Material Corporativo - Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda - R\$ 7.162,26 - 26/10/2020 - Parecer Jurídico CSG 6428/20 - de 12/06/2020 - 5 (número de participantes). UN Baxada Santista

EXTRATO DE CONTRATO
 CT RR 1.828/20-00 Aquisição de 01 (um) Reservatório apoiado 1.000m³ para instalação no Morro Pinheirinho, município de Iguape - UN Vale do Ribeira - RR. R\$ 846.000,00 - 26/10/20 - RGS9 Tecnologia, Importação e Construções Ltda - 210 - PJ 057/20 - 10/07/20, Fonte de Recurso Investimento RC_SAP 10606967 - PG nº de Licitantes 08/20. Registro, 27/10/20 - U.N. Vale do Ribeira - RR.

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO 02.424/20 - 00
 PG 02424/20 - FORNECIMENTO DE MEDIDORES DE VAZÃO - UN NORTE - DI-RETORIA METROPOLITANA - M. R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) - 16/10/2020 - CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA - 120 DIAS - INVESTIMENTO - PJ nº 343/20 de 02/09/20 - PG - 05 Licitantes - 05 propostas/27 adquiriram o edital. S.P.27/10/20 -MN

EXTRATO DE CONTRATO
 CT03507/20- Quadro Compacto-R\$58.000,00-23/10/20-BATISTA E URZEDO-30dias-SAP-0010668681-Investimento, PJ 140/20 de 24/07/20-PG - n.º de Licitantes 09/37(entregaram proposta / adquiriram o edital) SP 27/10/20-MS

RESCISÃO AMIGÁVEL
 CT 00965/20-01 - Aquisição de materiais e produtos químicos para tratamento de água e esgoto para suprir o almoxarifado 067 de Presidente Prudente. As partes, devidamente qualificadas, resolvem considerar rescindido o presente contrato, a partir de 18/08/2020. Parecer Jurídico nº 122/20 - RB111 - de 03/08/2020. Assinatura: 18/08/2020. Pres. Pte /SP, 27/10/2020 - UN Baixo Parapanema - RB.



EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
 CNPJ 02.302.101/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato: ASL/GEE/5529/01/2020 - Assinatura: 23/10/2020 - Contratada: FIDELS INSTALACOES E CONSTRUCOES ELÉTRICAS LTDA-ME - Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (hum) transformador trifásico a seco - 125 kVA para Estrutura de Retiro. - Valor: R\$ 36.500,00 - Parecer Jurídico: PJ 351/20 - Data do Parecer: 16/09/2020 - Prazo: 120 Dias - CNPJ: 28.336.372/0001-02 - Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Investimento - GAG Melhoria. Pregão Eletrônico.

CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
 CNPJ 71.832.679/0001-23

EXTRATO DE ADITAMENTO
 Termo de Aditamento nº 02 ao CN 840817301100 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 30 trens de 4 carros da Série 2000 da CPTM, com fornecimento de materiais e insumos, aferidos por padrões pré-definidos de qualidade, confiabilidade e disponibilidade - Contratado: CONSÓRCIO TMTTREN 2000 - Data: 26/10/20 - Finalidade: Readequação da planilha de quantidades e preços propostos - Evento B: Reparos de Itens Vandalizados e de Pequenos Acidentes nos Trens, com acréscimo e decréscimo de quantitativos; alteração do subitem 1.1.1 do Contrato de Comodato nº 840817301101, vinculado ao contrato nº 840817301100; alteração do subitem 1.1.1.1 do Contrato de Comodato nº 840817301101, vinculado ao contrato nº 840817301100; exclusão do subitem 1.1.3 - Uso Compartilhado de Equipamentos e de Áreas do Abrigo Engenheiro São Paulo II do Contrato de Comodato nº 840817301101, vinculado ao contrato nº 840817301100; alteração do subitem 1.1.5 do Contrato de Comodato nº 840817301101, vinculado ao contrato nº 840817301100; e consignar que a movimentação do local de trabalho do contratado do Abrigo Engenheiro São Paulo II para o Abrigo Engenheiro São Paulo I, não implicará em custos adicionais futuros para ambas as partes - Parecer GRJ nº 333, de 18/06/20.

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0589201061 - FORNECIMENTO DE REDUTOR ROSCA SEM FIM - OC Nº 373201370922020000693 - Sessão Pública: 12/11/2020 às 09:00 horas - Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 28/10/2020 - A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP. O edital estará disponível a partir do dia 27/10/2020, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br e na Rua Boa Vista nº 175 - Edifício Cidade II - Térreo - Centro - São Paulo/SP.

EXTRATO DE ADITAMENTO
 Termo de Aditamento nº 02 ao CN 811417501101 - Objeto: Concessão de uso, mediante remuneração e encargos para implantação, administração, operação e manutenção de espaços, visando a exploração comercial de terminais de recarga para carregamentos e consultas de saldo de cartões do sistema de bilhetagem eletrônica do Bilhete Único, correspondente ao Lote 02 - Concessionária: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - Data: 26/10/20 - Finalidade: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para os meses de março, abril, maio e junho, todos de 2020 - Valor: Redução de R\$ 853.477,11 ao valor do contrato - Parecer GRJ nº 557, de 11/08/20.



Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
 CNPJ 62.577.929/0001-35

COMUNICADO DE INCLUSÃO NO SÍTIOS SANÇÕES
 Processo nº 20181036/0001 - Contrato PRO.00.7493 - Pregão Eletrônico nº 100/2018. Comunicamos à Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62

continuação

que, tendo transcorrido "in albis" o prazo de apresentação de recurso, fica mantida pela autoridade competente da PRODESP, as sanções aplicadas de Multas nos valores de: R\$ 326,08; 13,60; 29,15; 259,43; 5.808,87; 166,73; 429,18; 343,55; 4.846,08; 18.523,82; 189,45; 19,78; 19.446,18; 32,98; 395,79; 4.821,31; 134,52 e 3.968,92, referentes aos processos: 513101.2020.02869.SADM; 02870; 02871; 02872; 02873; 02874; 02875; 02876; 02877; 02878; 02879; 02880; 02881; 02882; 02883; 02884; 02885 e 02886, com a inclusão no site www.esancoes.sp.gov.br. Encontram-se os autos do processo franqueados à vista, mediante prévio agendamento pelo site www.prodesp.sp.gov.br/sic_aceso_informacao.asp.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2020

DATA: 22 de abril de 2020.
 LOCAL: Sede Social localizada na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo.
 PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, sendo a Fazenda do Estado representada pela Senhora Procuradora do Estado, BRUNA TAPIE GABRIELLI, presentes também a Sra. EMÍLIA TICAMI, representante do Conselho Fiscal, e o Sr. DENNIS PAVIA VILLALVA, Sócio Regional e representante da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S. PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal Valor Econômico, nos dias de 19, 20 e 21 de março de 2020. "Edital de Convocação" publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal Valor Econômico, nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2020 e "Complemento do Edital de Convocação" publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal Valor Econômico, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2020. Relatório da Administração e de Sustentabilidade, Demonstrações Financeiras, Relatórios dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal da PRODESP sobre as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, todos publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal Valor Econômico, no dia 09 de abril de 2020.

ORDEM DO DIA
 I - EM MATÉRIA ORDINÁRIA:
 Item 01 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
 Item 02 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos;
 Item 03 - Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
 Item 04 - Fixar a remuneração dos membros dos órgãos estatutários.
 II - EM MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:
 Item Único - Aumento do capital social, com consequente alteração do caput do Artigo 3º do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:
 I - MATÉRIA ORDINÁRIA:
 Item 01 - Nos termos do Parecer CODEC nº 018/2020, constante no Processo Eletrônico PD-PRC-2020/00512, considerando as manifestações dos Conselhos Fiscal e de Administração, bem como os Relatórios do Comitê de Auditoria Estatutário e da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, que opinou, sem ressalvas, no sentido de que as demonstrações financeiras se apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP em 31 de dezembro de 2019, bem como o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentando o seguinte parágrafo de "Ênfase": "Transações com partes relacionadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 30, a Companhia participa de transações com seu acionista controlador, a Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo, e empresas / entidades a ele relacionadas, conforme item 4.1 da sua Política de Transações com Partes Relacionadas, em conformidade com inciso VII, artigo 8º, da Lei federal nº 13.303/16. De acordo com o item "c" da referida nota explicativa, em 2019 o montante dos serviços prestados pela PRODESP para partes relacionadas atingiu o valor de R\$ 860.703 mil. Portanto, as demonstrações contábeis acima devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."; a Senhora Procuradora do Estado aprovou as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Item 02 - Em cumprimento ao disposto no artigo 192 da Lei federal nº 6.404/1976, e no estatuto social da Companhia, a Senhora Procuradora do Estado aprovou a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, correspondente a R\$ 69.888.605,62 (sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), na seguinte forma: a) R\$ 3.494.430,28 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos) para constituição da Reserva Legal (5%) e b) R\$ 66.394.175,34 (sessenta e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para distribuição de dividendos, sendo: i) R\$ 34.043.405,41 (trinta e quatro milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos) sob a forma de juros sobre o capital próprio, onde R\$ 16.598.543,84 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) são os dividendos mínimos obrigatórios (25%) e R\$ 17.444.861,57 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), dividendos adicionais, correspondendo ao acionista Governo do Estado de São Paulo o percentual de 99,66%; e ii) R\$ 32.350.769,93 (trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) será mantido em reserva de lucros.

Item 03 - Com relação à eleição de membros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, o Presidente da Mesa esclareceu que foram indicados por meio dos Ofícios CODEC nº 073/20, de 08/04/2020, e nº 092/20, de 16/04/2020, para compor o Conselho de Administração, os senhores João Germano Böttcher Filho, Presidente; Carlos André de Maria de Arruda, membro na qualidade de Diretor Presidente; Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, membro; José Geraldo dos Santos, membro independente; e Angela Aparecida Seixas, membro independente e Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário; todos para cumprir o 2º (segundo) mandato e a 1ª (primeira) recondução; e para compor o Conselho Fiscal, os senhores Emília Ticami e seu respectivo suplente Diogo Colombo de Braga; Israel Alexandre de Souza e seu respectivo suplente Sérgio Isamu Fujioka; Paulo Alves Pereira e sua respectiva suplente Ledineia Cardoso de Almeida Rocha; todos para cumprir o 2º (segundo) mandato e a 1ª (primeira) recondução; e Vitor Manuel dos Santos Alves Junior e seu respectivo suplente Hélio Fumio Kubata, ambos em primeiro mandato. As indicações contaram com a competente autorização governamental e a conformidade dos indicados aos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, e foram atestadas pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (os Processos Eletrônicos SFP-PRC-2019/00394 e SFP-PRC-2019/00409 tratam a verificação de conformidade dos processos de indicação dos membros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação Codec nº 03/2018). Diante da instrução acima mencionada, a Senhora Procuradora do Estado acolheu as indicações e elegeu para compor o Conselho de Administração, os Senhores JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.161.431-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 107.258.828-59, residente e domiciliado na Rua Marechal do Ar Antonio Appel Neto, nº 215, Bairro Jardim Leonor, Município de São Paulo, SP, CEP 05652-020, para o cargo de Presidente deste colegiado; CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.217.043-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 264.722.698-90, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 871, apto 71, bloco C, Bairro Jardim Caboré, Município de São Paulo, SP, CEP 05711-001, como membro do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social da Companhia, ou seja, enquanto ocupar o cargo de Diretor Presidente; GUSTAVO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY, brasileiro, solteiro, Contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.803.965-4 IFF/RJ e inscrito no CPF sob nº 044.500.297-20, residente e domiciliado na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.850, bloco B, apto 121, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, SP, CEP 05001-200, como membro do Conselho de Administração; JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Contador e Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.517.053-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 038.150.138-87, residente e domiciliado na Avenida Aratás, nº 1.815, casa 5, Bairro Indianópolis, Município de São Paulo, SP, CEP 04081-006, na qualidade de membro independente do Colegiado; e ANGELA APARECIDA SEIXAS, brasileira, divorciada, Contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.769.058-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 011.500.868-31, residente e domiciliada na Rua Pensilvânia, nº 260, apto 112, Bairro Cidade Monções, Município de São Paulo, SP, CEP 04564-000, na qualidade de membro independente do Colegiado e Coordenadora do Comitê de Auditoria; e não obteve a participação, no Conselho de Administração, de 1 (um) representante dos empregados eleito em conformidade com o estatuto social da Companhia e com a legislação aplicável. Os Conselheiros de Administração ora eleitos deverão exercer suas funções nos termos ao estatuto social da Companhia, com um novo mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que se destinará à aprovação das contas de 2021. E, para compor o Conselho Fiscal, os Senhores EMÍLIA TICAMI, como membro efetivo, brasileira, solteira, administradora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.923.423-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 022.489.508-70, residente e domiciliada na Rua Francisco Pugliese, nº 403, Bairro Butantã, Município de São Paulo, SP, CEP 05587-040, e seu respectivo suplente DIOGO COLOMBO DE BRAGA, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.982.321-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 287.298.378-39, residente e domiciliado na Rua Dr. Tomás Carvalhal, nº 865, apto 101-B, Bairro Paraíso, Município de São Paulo, SP, CEP 04006-003; VITOR MANUEL DOS SANTOS ALVES JUNIOR, como membro efetivo, brasileiro, casado, Economista, Servidor Público Estadual, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.344.581-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 223.939.058-12, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Cláudio, nº 477, apto 11, Bairro Aclimação, Município de São Paulo, SP,

continuação

CEP 01532-020, e seu respectivo suplente, HÉLIO FUMIO KUBATA, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.962.756-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 021.807.388-70, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena, nº 53, apto 24, Bairro Bela Vista, Município de São Paulo, SP, CEP 01322-020; ISRAEL ALEXANDRE DE SOUZA, como membro efetivo, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.507.093-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 309.556.428-76, residente e domiciliado na Rua Catarina Braida, nº 359, Bairro Mooca, Município de São Paulo, SP, CEP 03169-030, e seu respectivo suplente SÉRGIO ISAMU FUJIOKA, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.587.419-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 922.000.528-04, residente e domiciliado na Rua das Uvaíias, nº 130, apto 30, Bairro Saúde, Município de São Paulo, SP, CEP 04055-110; PAULO ALVES PEREIRA, como membro efetivo, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.817.123-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 064.154.958-01, residente e domiciliado na Rua Muritinga, nº 480, apto 61, Bairro Vila Floresta, Município de Santo André, SP, CEP 09050-040, e sua respectiva suplente, LEDINEIA CARDOSO DE ALMEIDA ROCHA, brasileira, casada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.360.429-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 984.406.406-68, residente e domiciliada na Rua Estela, nº 121, apto 24, Bairro Vila Mariana, Município de São Paulo, SP, CEP 04011-000. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. A investidura no cargo de todos os membros eleitos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado pela Companhia no ato da posse; inclusive no que se refere à declaração de bens, onde deverá ser observada a normatização estadual aplicável. As declarações de desimpedimento dos conselheiros ora eleitos ficarão arquivadas na sede da Companhia.

Item 04 - A fixação de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, conforme dispõem os artigos 152, caput, e 162, parágrafo 3º, da Lei federal nº 6.404/1976, e artigo 41, caput, do estatuto social, é matéria reservada à Assembleia dos Acionistas. Ainda, por força do disposto no parágrafo primeiro do artigo 41 do estatuto social da Companhia, cabe igualmente à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros dos Comitês. Assim sendo, a Senhora Procuradora do Estado aprovou a fixação da remuneração, gratificações, benefícios e vantagens dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento e do Comitê de Auditoria, nos estritos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de março de 2018, e atualizada pela Deliberação CODEC nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01 de maio de 2019 e com a vigência a partir daquela data.

II - MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:
 Item 01 - O item único dos assuntos extraordinários que versava sobre a alteração do estatuto social, restou prejudicado, considerando a deliberação do item "2" dos assuntos ordinários.
 OBSERVAÇÕES FINAIS: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em todas as matérias, a Senhora Procuradora do Estado, representante da Fazenda do Estado, votou conforme o Parecer CODEC nº 018/2020, constante no Processo Eletrônico PD-PRC-2020/00512. Presentes na assembleia a Sra. EMÍLIA TICAMI, representando os membros do Conselho Fiscal e o Sr. DENNIS PAVIA VILLALVA, Sócio Regional e representante da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S. (ass) BRUNA TAPIE - Gerente Jurídica GABRIELLI, Procuradora do Estado; JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração e ROSALIA BARDARO, Secretária. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes. Taboão da Serra, 22 de abril de 2020. JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO - Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; ROSALIA BARDARO da Prodesp - Secretária da Mesa. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito que, a presente ata é cópia fiel da original transcrita em livro próprio.
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP - Certifico o registro sob o nº 420.676/20-0 - protocolo JUCESP nº 0.711.882/0-4, em 05/10/2020. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral.

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 886-33 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Data: 01 de julho de 2020 - 10h.
 Local: reunião virtual por e-mail.
 Presenças: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, Presidente; CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA, Membro Diretor-Presidente; GUSTAVO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY, Conselheiro, e ANGELA APARECIDA SEIXAS e JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Conselheiros Independentes.
 Ordem do dia. Item I - Discutir, votar e deliberar sobre a eleição da Diretoria, nos termos do Parecer CODEC nº 046/2020; Item II - Outros assuntos de interesse social.
 Deliberações:
 Conforme entendimento prévio ocorrido na reunião do Colegiado, realizada em 24/06/2020, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da PRODESP, mediante utilização de correio eletrônico (e-mail), conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 13, do Estatuto Social e artigos 17 e 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração, para eleição dos nomes indicados para compor a Diretoria da PRODESP, nos termos do Parecer CODEC nº 046/2020, recebido em 30/06/2020 e disponibilizado na mesma data, às 16h30: Sr. Carlos André de Maria de Arruda, Diretor-Presidente (2º mandato - 1ª recondução), acumulando as funções do Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, do Diretor de Operações, e do Diretor de Serviços ao Cidadão; e Sr. Murilo Mohring Macedo, Diretor Administrativo-Financeiro (2º mandato - 1ª recondução). As indicações contaram com a competente autorização governamental e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, com observância dos requisitos da Deliberação CODEC nº 03/2018. Assim, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 142, da Lei federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e inciso XXXVI do artigo 14, do Estatuto Social da Companhia, para fins de arquivamento do ato no órgão de Registro do Comércio, bem como do registro na Prefeitura local e no Ministério da Fazenda, os Senhores Conselheiros, votaram e deliberaram, por unanimidade, eleger os membros indicados para compor a Diretoria da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. CNPJ nº 62.577.929/0001-35, NIRE 35300010035, no Biênio 2020/2022, ambos para o 2º mandato - 1ª recondução, como segue: Sr. CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.217.043-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 264.722.698-90, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 871, apto 71, bloco C, Bairro Jardim Caboré, Município de São Paulo, SP, CEP 05711-001, para o cargo de Diretor-Presidente, que acumulará as funções do Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, do Diretor de Operações, e do Diretor de Serviços ao Cidadão, enquanto não houver autorização governamental para eleição de novos diretores; e MURILLO MOHRING MACEDO, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.667-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 366.502.738-13, residente e domiciliado na Rua Marcus Pereira, nº 125, apto 162, Bairro Vila Suzana, Município de São Paulo, SP, CEP 05642-905, na qualidade de Diretor Administrativo-Financeiro. Em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do Estatuto Social da Companhia, o Diretor-Presidente da empresa integrará, enquanto ocupar este cargo, o respectivo Conselho de Administração. Desta forma, em atendimento ao disposto no artigo 12 do mesmo instrumento, os Senhores Conselheiros também deliberaram, por unanimidade, a eleição do Diretor-Presidente, Sr. CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA, como membro do Conselho de Administração, devendo esta eleição ser ratificada em oportuna Assembleia Geral de Acionistas. Os Diretores ora eleitos deverão exercer suas funções do novo mandato de 02 (dois) anos, unificado, nos termos do Estatuto Social da Companhia. A investidura nos cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado pela Companhia no ato da posse, a qual se dará nesta data. A remuneração deverá ser fixada conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2020, ressaltando que nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada, cuja ata, após lida e achada conforme, será lavrada em livro próprio. São Paulo, 1º de julho de 2020. ASS.: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA, GUSTAVO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY, ANGELA APARECIDA SEIXAS e JOSÉ GERALDO DOS SANTOS. Confere com o original lavrado em livro próprio. JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO - Presidente do Conselho de Administração; MARIA DE FÁTIMA RAMALHEIRO TOLENTINO - Secretária de Governança.
 Atestamos para todos os fins e efeitos de direito que, a presente ata é cópia fiel da original transcrita em livro próprio.
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP - Certifico o registro sob o nº 420.677/20-3 - Protocolo JUCESP nº 0.711.889/20-0, em 05/10/2020. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral.

